



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2017/2018

REQUERIMENTO Nº162 /2017 CRIXÁS/GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Crixás/GO

APROVADO

EM 05 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Autor : GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (CAMARGUINHO) PR

Assunto : Requer que o Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás determine A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA 5 COM A RUA 14, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TEMPO INTEGRAU – URSULINO TAVARES LEÃO .

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência., após a anuência do Plenário requerer que o Prefeito Municipal **PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA**, determine **A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA 5 COM A RUA 14, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TEMPO INTEGRAU – URSULINO TAVARES LEÃO .**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande fluxo de pais de alunos que levam e buscam alunos, bem como o local ser de parada de ônibus, e a necessidade da construção desta calçada vem de encontro de inibir que as pessoas continuem jogando lixo no local, evitando assim aglomerado de águas em tempos chuvosos.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Prefeito Municipal de Crixás, aguardamos o deferimento.

Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Novembro de 2017.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador Camarguinho PR